

Fls. N° 216Rubrica X

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
Praça da Matriz, s/nº. - Matriz  
São Bento – Maranhão  
CNPJ: 06.214.258/0001-77

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 016/2017/PP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA

**CONTRATADA:** J C MARTINS E CIA LTDA - EPP

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Rubemar de Jesus Rodrigues Sousa - Secretário Municipal de Administração e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual do Contrato N° 016/2017/PP, que tem como contratação de serviços de manutenção e implantação do sistema de iluminação pública município de São Bento- MA, para a prorrogação da vigência contratual, nos termos do Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, referente ao **exercício de 2019**.


Formalize-se o termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Certo do Vosso pronto atendimento a presente determinação, subscrevo-me.

Encaminha-se ao setor de contrato para as necessárias providências.

Atenciosamente,

São Bento (MA), 17 de dezembro de 2018.

  
Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues  
Secretaria Municipal de Finanças.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA